PUBLICADO DOC 21/08/2008, PÁG. 95

PARECER No 904/2008 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI No 685/2005.
O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, visa alterar dispositivos da Lei nº 11.086, de 11 de julho de 1991, estendendo a gratificação dos servidores que atuam na Rede Municipal de Ensino pelo serviço noturno prestado das 19:00 às 23:00 horas aos servidores que atuam nos Centros Educacionais Unificados – CEUs.
Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Favorável, portanto, é o parecer.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20/08/08
Roberto Trípoli – PV – Relator
Aurélio Miguel - PR
Francisco Chagas – PT
José Police Neto – PSDB
Milton Leite – DEM
Paulo Fiorilo - PT